

**Termos**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo Administrativo nº: 003871/2021.

Pregão Presencial nº: 001/2022.

Município: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Compromissário Fornecedor: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de instituição/empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração de documentos técnicos educacionais e a realização de eventos de capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia útil posterior à data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES). Valor: R\$ 1.046.266,64 (um milhão, quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ALTAMIR RICARDO BOSCHETTI  
Prefeito Municipal em Exercício

**Protocolo 791482**

**Sooretama****Decreto**

DECRETO Nº 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos; CONSIDERANDO o pedido e as justificativas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, por meio do processo administrativo nº 000459/2022, pleiteando a aquisição de área para a construção de um Mercado Municipal (Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas no Município de Sooretama); CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina; CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de utilidade pública necessárias para a execução de obra de construção do Mercado Municipal; e CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade da pretensão do Município.  
DECRETA

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de

desapropriação, o imóvel localizado nesta cidade, no Bairro Sayonara, com área total de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados), conforme croqui de localização anexo, confrontando-se à Rua Messias Perdone.

Art. 2º. O imóvel a ser desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Sooretama/ES, para a execução de obra de construção de um Mercado Municipal (Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas no Município de Sooretama);

Art. 3º. O expropriado deve apresentar ao Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste Decreto, cópias dos seus documentos pessoais, certidão de casamento ou declaração de união estável seguida dos documentos pessoais do cônjuge ou companheiro (se for o caso), comprovante de residência, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal e certidão de quitação de tributos municipais.

Parágrafo único: No mesmo prazo do caput, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel a ser desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. A SEMAG deverá adotar todas as providências de busca da documentação pertinente à perfeita caracterização do imóvel.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 791042**

**Venda Nova do Imigrante****Edital**

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000050/ 2021 WCompras ID 167126 ( SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2021.072E0700001.02.0063

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000050/2021 WCompras ID 167126 Objeto AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK- EMENDA PARLAMENTAR CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 911567/2021 DA DEPUTADA SORAYA MANATO.. Acolhimento das propostas a partir de: 01/02/2022 às 13:00h. Abertura de propostas: 15/02/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 15/02/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira

**Protocolo 789942**

**[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**